

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP****REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, em primeira convocação, no Hotel Fazenda Igarapés, situado na rua Acácio Gomes, nº 1.000, Cidade Nova, Igarapé/MG, CEP 32900-000, conforme lista de presença que é parte integrante e inseparável desta ata, reuniram-se os Prefeitos e representantes legais dos Municípios consorciados, quais sejam: **Município de Bonfim; Município de Carmópolis de Minas; Município de Cláudio; Município de Contagem; Município de Crucilândia; Município de Florestal; Município de Igarapé; Município de Igaratinga; Município de Itabirito; Município de Itatiaiuçu; Município de Juatuba; Município de Leandro Ferreira; Município de Martinho Campos; Município de Nova Lima; Município de Ouro Branco; Município de Ouro Preto; Município de Pará de Minas; Município de Perdigoão; Município de Piracema; Município de Pitangui; Município de Raposos; Município de Rio Acima; Município de Rio Manso; Município de São Joaquim de Bicas; Município de São Sebastião do Oeste; e, Município de Sarzedo**, todos devidamente identificados conforme assinatura infra. A presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que tem como pauta: 1) Proposta de adesão de novos municípios; 2) Alteração de cargos; 3) Reajuste nos contratos de transporte para o exercício de 2020; 4) Proposta de novos centros de especialidades; 5) Aspectos gerais Icismep Service e Icismep Log; 6) Assuntos Gerais; foi devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial da Icismep, conforme edição ano 1, número 127, de 12 de dezembro de 2019. A reunião iniciou com as boas vindas do Presidente da Icismep, Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral, que presidiu os trabalhos. O mesmo cumprimentou a todos e enfatizou a importância e o compromisso do Consórcio que visa propiciar saúde de qualidade à população dos municípios consorciados. Após, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão e em seguida, tomadas as seguintes deliberações quando então foi iniciada a ordem do dia. **1) Proposta de adesão de novos municípios:** O Diretor Geral da Icismep, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, apresentou as solicitações/intenções de associação dos municípios de Camacho e Passa Tempo. Nos termos do artigo 45 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio às associações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas. O Diretor Geral informou que é obrigação exclusiva do ente que ora pretende-se associar realizar os trâmites legais perante seu poder legislativo local que pode ser dispensada caso o ente, tenha disciplinado lei que autorize sua participação em consórcio, assumindo todas as obrigações previstas no contrato de consórcio (art. 5º, §4º, Lei 11.107/2005 e art. 45, §5º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio). **2) Alterações de cargos:** O Diretor Geral da Icismep, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, apresentou proposta de alteração de cargos, conforme anexo I que é parte integrante e inseparável da presente Ata. Foi informado também que conseguimos reduzir em 28,5% (vinte e oito virgula cinco por cento)

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



os custos com cargos comissionados no ano de 2019. De acordo com o artigo 25 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio, observada a atual economia do país e devida adequação dos salários anteriormente praticadas, que na data de hoje não se enquadram ao cenário de mercado, as alterações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas. 3) **Reajuste nos contratos de transporte para o exercício de 2020:** O Diretor Geral da Icismep, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, apresentou proposta de reajuste do valor do quilômetro rodado dos contratos de transporte sanitário, conforme anexo II, em decorrência dos preços se encontrarem defasados por ficarem congelados por dois anos consecutivos. O Diretor destacou também que mesmo com o reajuste os valores ainda irão se encontrar abaixo dos praticados no exercício de 2017. Ademais, foi pontuado que o valor fixo será mantido sem reajuste (desde 2017 período em que foi reduzido), sendo reajustado em 2020 somente o quilômetro rodado, as alterações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas. 4) **Proposta de novos centros de especialidades:** O Diretor Geral da Icismep, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, junto da Diretora de Serviços Médicos, Srta. Ana Isabela, informaram da intenção da Instituição de ampliar suas unidades de atendimentos criando novos serviços de saúde, sendo informado também que será concluído estudo geográfico dos locais a serem implantados, com provável início em janeiro/2020. Foi explicado que com o grande crescimento e expansão territorial do consórcio estamos viabilizando cada vez mais serviços nos próprios municípios, que o intuito é a descentralização dos serviços, pra facilitar o transporte dos pacientes, diminuir o absenteísmo e consequentemente os custos. As criações de novos serviços nos municípios foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas, sendo sugerida a realização de reunião cm os Municípios para desenvolvimento e conclusão dos locais. 5) **Icismep Service e Icismep Log:** O Diretor Geral da Icismep, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral passou a palavra ao Consultor Jurídico, Dr. Rômulo Hastenreiter Rocha, que explicou o que é cada serviço oferecido pela Instituição e ratificou a existência e a legalidade da Icismep Service e da Icismep Log e sua forma de contratação pelos entes consorciados, enfatizando que essa é dispensada de licitação por determinação do inciso III, parágrafo 1º, artigo 2º, da Lei Federal nº 11.107/2005. Foi aberta a possibilidade de discussão entre as Procuradorias Municipais e o corpo jurídico da Icismep, no caso de existência de possíveis dúvidas. Foi frisado que a Icismep não é restrita a atuação na saúde, que muito embora a saúde seja o carro chefe da Instituição, o consórcio é multifinalitário, sendo um ente da Administração indireta de cada município; enfatizando que a gestão consorciada pode executar as demandas dos municípios também fora da saúde, assim como o Service e o Log. Foi destacado que o consórcio, por força de lei, é celetista, e que hoje o Governo Federal já regulamentou a execução indireta de serviços (terceirização). Destacou-se que a viabilidade e conveniência da contratação deve ser avaliada por cada ente consorciado em decorrência de suas particularidades, entretanto, explicou que o Service, em virtude do caráter de empreendedorismo social trazido pela concorrência pública nº 01/2019 (contratação de organização social através de licitação), garante

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'C. Colares' and 'Albino'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Ana Isabela' and 'Rômulo'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



contrapartida social aos municípios contratantes que é um projeto social a ser implantado pela OS, garantindo maior vantajosidade econômica à contratação. Foi reforçado que existe grande dificuldade sobre esse assunto junto às Procuradorias e mais uma vez reforçado que o corpo jurídico da Icismep está à disposição para quaisquer esclarecimentos para completa segurança dos gestores. Abriu-se a possibilidade de realização de reuniões temáticas, caso seja de interesse dos consorciados, conforme sugerido pelo Município de Itaguara. Todos os presentes concordaram com a explicação acerca da contratação, sua legalidade, viabilidade e objetivos, não havendo qualquer questionamento. **6) Assuntos Gerais:** O Consultor Jurídico, Dr. Rômulo Hastenreiter Rocha, explicou que se encontra pendente de aprovação nas Câmaras de Betim e Ouro Preto desde junho/2018, sem previsão para finalização, a aprovação da 15ª (décima quinta) alteração do contrato de consórcio. Foi informado que a Icismep fez o podia para cobrança, que inclusive solicitamos apoio do Ministério Público. Saliu que não possuímos mais instrumentos para cobrança da referida aprovação e que dependemos de deliberação em assembleia. Dessa forma foi solicitado posicionamento dos presentes sobre qual atitude tomar ante a paralisação, haja vista que a não aprovação da alteração em todas as Câmaras dos consorciados até a data da alteração, vem travando muitos procedimentos do consórcio, inclusive o cumprimento de ordem do Ministério Público de Minas Gerais sobre a realização de concurso público. O Vice-Presidente (Município de São Joaquim de Bicas) sugeriu que os municípios faltantes fossem notificados sobre a aprovação para se posicionarem em até 30 (trinta) dias sob pena de exclusão dos Municípios. O Município de Florestal sugeriu que os Municípios fossem excluídos do consórcio de imediato já que se passou tempo demais para aprovação. Em unanimidade os presentes deliberaram que a Icismep notificará os dois municípios pendentes de aprovação (Betim e Ouro Preto) para que em 30 (trinta) dias se manifestem acerca da aprovação da 15ª alteração junto a suas Câmaras, ou apresentem justificativa plausível, sob pena de serem tomadas as devidas ações. O Consultor também informou aos presentes a situação que a Icismep enfrenta junto à prefeitura de Betim em referência a cobrança do Imposto Sobre Serviço – ISSQN e da existência de processo administrativo versando sobre o assunto na referida prefeitura. Foi esclarecido que em referência a cobrança do tributo, a Icismep, em razão de sua natureza jurídica, não é devedora do débito cobrado uma vez que é imune dessa tributação. Entretanto, pela existência da cobrança o consórcio vem enfrentando dificuldades na aquisição da certidão negativa de débitos municipais. O município de Itaguara sugeriu a mudança da sede do consórcio de Betim para Igarapé, entretanto, foi esclarecido que para que isso ocorra é necessária a aprovação da 15ª alteração do contrato de consórcio para que só assim seja feita a 16ª. Reforçou o Consultor que a ausência da certidão não inviabiliza a prestação de serviços em nenhum sentido, nem mesmo obsta o pagamento por parte dos consorciados ao consórcio, uma vez que o consórcio é parte do município já que pertence à Administração Indireta sob a forma de autarquia. Foi mais uma vez disponibilizado o corpo jurídico da Icismep para discussão de eventuais dúvidas. Frisou-se que a ausência de certidão não impede a contratualização da Icismep pelos consorciados haja vista a solidez de fundamentação jurídica sobre o tema. Sobre o assunto os

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



presentes compreenderam a explicação, não havendo quaisquer dúvidas e/ou questionamento. A Consultora Contábil, Sra. Márcia Mendes, tomou a palavra para expor o que é o consórcio no atendimento das demandas dos entes. Expos a Consultora que o consórcio não possui fluxo de caixa para custeio dos serviços nos Municípios e que precisa da contraprestação dos municípios. Destacou que compreende a situação financeira de cada ente em decorrência da situação econômica de cada um, entretanto, solicitou o tratamento diferenciado ao consórcio pelos consorciados para que não seja tratado como um "fornecedor" já que o consórcio não entra na ordem cronológica de pagamento posta pela Lei de Licitações; explanou que a quebra do fluxo de caixa traz prejuízos a todos os consorciados e não somente ao consórcio. Expôs a necessidade de cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Frisou que hoje o consórcio sofre com a inadimplência relacionada aos serviços que já foram prestados. O Diretor Geral da Icismep, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, informou a taxa de inadimplência dos Municípios que vem causando transtornos a receita da Icismep, ressaltou a importância do pagamento em dia de todos os contratos de prestação de serviços, em especial o pagamento do Service tendo em vista que este é pago antecipado pela Instituição e deve ser quitado pelos contratantes. Todos os presentes compreenderam a importância do pagamento em dia de todos os contratos. O Diretor Geral, informou que instauramos o processo licitatório nº 78/2019 para revisão de créditos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, entretanto, o certame precisou ser suspenso para adequação do processo. Foi questionado se os municípios mantinham o interesse na licitação e não houve manifestação de nenhum dos presentes. O Diretor destacou também que a obra do Hospital de Igarapé já possui 45% (quarenta e cinco por cento) concluída e previsão de mais 07 (sete) meses de obra, cujo valor total alcançará o importe de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Informou que para conclusão da obra foi publicado na data de hoje novo edital de licitação sob o Regime Diferenciado de Contratação, com previsão de contratação para meados de janeiro/2020. O Município de Florestal solicitou a palavra para pedir apoio do consórcio e consorciados para apoiar o projeto de hospital do câncer infantil iniciado e abandonado na região, seu interesse é de construir um hospital referência com aproximadamente cem leitos para atendimento da população regional, o município de Juatuba apoiou a ideia e explicou o andamento da obra que segundo o município encontra-se abandonada e seria um grande projeto que guarda manifestação do estado de Minas Gerais. Foi passada a palavra à Assessora de Comunicação que apresentou um vídeo institucional para visão da Instituição como um todo. Por fim o Senhor Vice-Presidente ressaltou a importância da assinatura de todos na presente ata, destacando a grandiosidade do consórcio e sua amplitude de atendimento que é destaque de excelência no Brasil, que hoje vem caminhando e alcançando seus objetivos. Destacou a importância dos pagamentos em dia e de priorização do consórcio pelos consorciados. Deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, momento em que a representante de Ouro Preto informou que a aprovação da 15ª alteração do contrato de consórcio já está em tramitação na Câmara. Expôs sua preocupação com as consequências da notificação deliberada sobre a 15ª alteração e solicitou que fossem

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



pensados nos possíveis prejuízos futuros ao consórcio em decorrência da PPI se encontrar no município de Betim. O Sr. Vice-Presidente alegou que entende os impactos e que eles serão estudados, mas que o consórcio não pode ficar na dependência de um único consorciado. Sobre o questionamento, a maioria dos presentes manifestaram que não há preocupação com a PPI em decorrência dessa poder ser substituída para outro município consorciado e que a notificação será feita para resolução problema que vem travando a Icismep em diversas ações. O Consultor Jurídico, explicou que a PPI não está atrelada ao município ser ou não ser consorciado. Na ausência de demais manifestos, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária mediante realização da oração do Pai Nosso. A fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos a presente ata segue assinada por mim Vanessa de Oliveira da Silva, pela Diretoria, pela Presidência e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação. É o que contém na presente ata.


VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA
Assessoria Jurídica da Icismep


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Diretoria Geral da Icismep


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Presidência da Icismep/Município de Sarzedo



Município de São Joaquim de Bicas/Vice-
presidência da Icismep


Município de Contagem



Município de Bonfim

Município de Crucilândia



Município de Carmópolis de Minas


Município de Florestal



Município de Cláudio



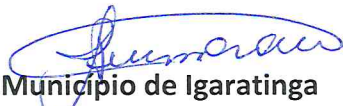
Município de Igarapé








ICISMEP


Município de Igaratinga

Município de Itabirito


Município de Itatiaiuçu


Município de Juatuba


Município de Leandro Ferreira


Município de Martinho Campos


Município de Nova Lima


Município de Ouro Branco


Município de Ouro Preto


Município de Pará de Minas


Município de Perdigoão


Município de Piracema


Município de Pitangui


Município de Raposos


Município de Rio Acima

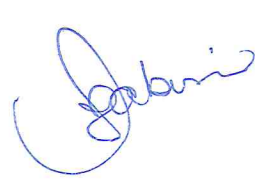





Município de Rio Manso


Município de São Sebastião do Oeste


Município de Itaguana







ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CARGOS

CARGO ATUAL		
CARGO	QUANT.	SALÁRIO
Secretária	4	R\$ 4.000,00



CARGO PROPOSTO		
CARGO	QUANT.	SALÁRIO
Coord. Técnico	4	R\$ 2.800,00

CARGO ATUAL		
CARGO	QUANT.	SALÁRIO
Diretor	1	R\$ 9.780,00



CARGO PROPOSTO		
CARGO	QUANT.	SALÁRIO
Gerente	1	R\$ 8.310,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Cels", "cu", "Jus", "h", "Gabin", "G", "chi", "no", and others, scattered across the bottom half of the page.



ANEXO II – REAJUSTE NOS CONTRATOS DE TRANSPORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

VALOR FIXO MENSAL: NÃO SERÁ ALTERADO			
ANO	VOLARE	MERCEDES 2012	MERCEDES 2014
2017	R\$ 633,30	R\$ 679,16	R\$ 740,90
2018	R\$ 620,00	R\$ 637,84	R\$ 699,58
2019	R\$ 620,00	R\$ 637,84	R\$ 699,58
2020	R\$ 620,00	R\$ 637,84	R\$ 699,58

VALOR DO KM RODADO: ADICIONAL DE R\$0,10	
ANO	VALOR
2017	R\$ 1,54
2018	R\$ 1,25
2019	R\$ 1,25
2020	R\$ 1,35

Reajuste de 8%

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the page, including names like 'Cristina', 'Jumara', 'Roberto', and 'Luis'.

Lista de Presença
Assembleia Geral Ordinária



18.12.2019 | 10h | Hotel Fazenda Igarapés

MUNICÍPIO		PREFEITO	ASSINATURA
1	ABAETÉ	Armando Greco Filho	
→	Representante legal		
2	ALVINÓPOLIS	João Batista de Moraes	
→	Representante legal		
3	BETIM	Vittorio Mediolli	
→	Representante legal		
4	BOM DESPACHO	Fernando José Castro Cabral	
→	Representante legal		
5	BONFIM	Gustavo Marques Ribeiro	
→	Representante legal	<i>Gustavo Marques Ribeiro</i>	
6	BRUMADINHO	Avimar de Melo Barcelos	
→	Representante legal		
7	CAMACHO	Bruno Furtado	
→	Representante legal		
8	CARMÓPOLIS DE MINAS	Geraldo Antônio da Silva	
→	Representante legal		
9	CLÁUDIO	José Rodrigues Barroso de Araújo	
→	Representante legal		

10	CONCEIÇÃO DO PARÁ	Procópio Celso de Freitas	
↳	Representante legal		
11	CONTAGEM	Alex de Freitas	
↳	Representante legal	<i>alex</i>	<i>alex</i>
12	CRUCILÂNDIA	Illaerson Ferreira de Souza	
↳	Representante legal	<i>Generaldo Marcello</i>	<i>Generaldo</i>
13	ESMERALDAS	Márcio Belém	
↳	Representante legal		
14	ESTRELA DO INDAIÁ	Hugo Geraldo Lopes	
↳	Representante legal		
15	FLORESTAL	Otoni Alves de Oliveira Melo	<i>x</i> <i>Otoni</i>
↳	Representante legal		
16	FORMIGA	Eugênio Vilela Júnior	
↳	Representante legal		
17	IBIRITÉ	William Parreira	
↳	Representante legal		
18	IGARAPÉ	Carlos Alberto da Silva	
↳	Representante legal		<i>Carlos</i>
19	IGARATINGA	Renato de Faria Guimarães	
↳	Representante legal		<i>Guimarães</i>
20	ITABIRITO	Arnaldo Pereira dos Santos	

→	Representante legal	Luciana Sabino dos Santos	Dir. Dept
21	ITAGUARA	Geraldo Donizete de Lima	<i>Quina</i>
→	Representante legal		
22	ITAPECERICA	Wirley Rodrigues Reis	
→	Representante legal		
23	ITATIAIUÇU	Matarazo José da Silva	
→	Representante legal	Renata viçosa Reis	Renata
24	ITAÚNA	Neider Moreira	
→	Representante legal		
25	JUATUBA	Antônio Adônis Pereira	
→	Representante legal	Amélia J. Silva	
26	LAGOA DA PRATA	Paulo César Teodoro	
→	Representante legal		
27	LEANDRO FERREIRA	Elder Correia de Freitas	
→	Representante legal	Mariana Santos Bento	Jubent
28	MÁRIO CAMPOS	Elson da Silva Santos Júnior	
→	Representante legal		
29	MARTINHO CAMPOS	José Hailton de Freitas	<i>[Signature]</i>
→	Representante legal		
30	MATEUS LEME	Júlio Fares	
→	Representante legal		

S.5


31	NOVA LIMA	Vitor Penido de Barros	
→	Representante legal	<i>Jose Roberto dos Santos Vachet</i>	<i>Johnatan</i>
32	NOVA SERRANA	Euzébio Rodrigues Lago	
→	Representante legal		
33	ONÇA DO PITANGUI	Geraldo Magela Barbosa	
→	Representante legal		
34	OURO BRANCO	Hélio Márcio Campos	
→	Representante legal	<i>Helio</i>	<i>Nelson Inochiano dos Santos</i>
35	OURO PRETO	Júlio Ernesto G. M. Araújo	<i>Escaetas</i>
→	Representante legal	<i>Custina</i>	<i>Escaetas</i>
36	PARÁ DE MINAS	Elias Diniz	<i>x 9</i>
→	Representante legal		
37	PASSA TEMPO	Edilson Rodrigues	
→	Representante legal		
38	PEDRO LEOPOLDO	Cristiano Elias dos Reis Costa	
→	Representante legal		<i>Legis</i>
39	PERDIGÃO	Gilmar Teodoro de São José	
→	Representante legal		
40	PIEDADE DOS GERAIS	Rogério Mendes da Costa	
→	Representante legal		
41	PIRACEMA	Antônio Osmar da Silva	<i>Osila</i>

→	Representante legal		
42	PITANGUI	Marcílio Valadares	
→	Representante legal		
43	RAPOSOS	Sérgio Silveira Soares	
→	Representante legal	ALEXANDRE ANTONIO DOS ANJOS	
44	RIO ACIMA	Maria Auxiliadora Ribeiro	
→	Representante legal	Mariana da Costa Paes Dayrell	
45	RIO MANSO	Adair Dornas dos Santos	
→	Representante legal		
46	SÃO GONÇALO DO PARÁ	Antônio André N. Guimarães	
→	Representante legal		
47	SÃO JOAQUIM DE BICAS	Antônio Augusto Resende Maia	
→	Representante legal		
48	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	Vandeir Paulino da Silva	
→	Representante legal		
49	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	Belarmino Luciano Leite	
→	Representante legal		
50	SARZEDO	Marcelo Pinheiro do Amaral	
→	Representante legal		

Lista de Presença
Assembleia Geral Ordinária



18.12.2019 | 10h | Hotel Fazenda Igarapés

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Walmirley L. Tavares	Assessor	Olho Branco
marcelo Lita	titular	Leandro Lima
Wagner Rocha	intendente	Leandro Lima
Feliana Soares	GMS	Pitangui
Sida Lb	ICISMEP	Bismep
Marcia Mendes	ICISMEP	ICISMEP
Josmar de Oliveira	ICISMEP	ICISMEP
Greice Lima	ICISMEP	
Roberto Ruy de	Assessor	Vaqueiros
Leandro Moraes	hex-geral	Itapicuma
Genildo Costa	Coord. Logística	ICISMEP
Elizângela Romão	SMS	Itapicuma
Fabiana Chaves	SMS	Marzeda
Kustácio Amaral	ICISMEP	Bozão
Fabiana Romão	Dirutora	Itapicuma
Poliana Silva de Oliveira	SMS	Piracema
	ASS	SARZEDO
Aelfon Azevedo	Secret. Esportes	Florastral

